ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-01-31	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.31 17:41:55 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 966 / XIII (3 .ª)

Assunto: Financiamento do ensino profissional nas escolas públicas

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD tem recebido das escolas públicas vários alertas relativamente ao financiamento do ensino profissional. Alertas que surgem após a súbita alteração das regras de financiamento no âmbito do POCH e que discrimina as escolas públicas das escolas profissionais privadas, designadamente os termos previstos de financiamento: quer de elegibilidade, quer dos critérios de vigência.

De facto, conforme fica patente por comparação do Aviso de Abertura n.º POCH 71-2017-16 para as escolas profissionais privadas, publicado a 7 de Dezembro de 2017, com o Aviso de Abertura n.º POCH-71-2018-01, de 11 de Janeiro, para as escolas públicas, verifica-se uma descriminação nos custos de formação elegíveis, não sendo considerados para as escolas públicas os encargos com formadores e consultores, encargos gerais do projeto, nomeadamente as despesas correntes com energia, comunicações, materiais consumíveis e bens não duradouros, e ainda rendas ou alugueres.

Ora, se esta alteração foi recebida com surpresa pelos diretores que na abertura das suas ofertas no ano letivo 2017/18 utilizaram os critérios de referência vigentes nos anos anteriores e nesse pressuposto, para garantir a qualidade da formação prestada, recorreram a formadores externos, adquiriram consumíveis e bens não duradouros, implementaram contratos de manutenção, etc. , é também com preocupação que registam que de acordo com o referido Aviso de abertura de Candidatura os custos agora não elegíveis serão garantidos com recurso às dotações do Orçamento de Estado de 2018.

Uma garantia que esbarra com a realidade. De facto, como o PSD oportunamente denunciou há uma flagrante sub-orçamentação no OE2018 para a educação de cerca de 500M€, que será agora acrescida com as verbas necessárias para suprir os custos supra descritos e que poderão rondar os cerca de 100M€.

Sendo públicas as crescentes dificuldades financeiras das escolas, reflexos da política de cativações que estrangulam os serviços, do corte efetivo no investimento por via da não

execução e do atraso dos pagamentos, o PSD vê com preocupação esta opção do governo. Uma opção que resulta, não da insuficiente programação do POCH como o Governo tem insistentemente tentado justificar, mas sim de uma gestão desastrosa e desarticulada dos fundos comunitários previstos para a formação e de opções políticas desacauteladas da exclusiva responsabilidade deste executivo.

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Qual é o montante global dos custos agora não comparticipados com fundos comunitários nas escolas públicas e que passarão a ser suportados pelo Orçamento de Estado para o ano 2018?
2. Atendendo a que o montante orçamentado em despesas de pessoal para 2018 já se encontrava-se abaixo (- 297M€,) do valor observado quer na CGE/2016 quer na estimativa para 2017, qual é o valor de acréscimo de despesa em pessoal desta alteração nas regras de financiamento ?
3. Pode o Ministério da Educação garantir que o Ministério da Finanças irá suprir as necessidades financeiras das escolas?

Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

Deputado(a)s

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.